



LEI Nº 4465, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 2771, 21/12/2022.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA, tendo em vista o que dispõe o Art. 36 da Lei Orgânica Municipal, aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento de 2022, lei nº 4309 de 29/07/2021, Crédito Adicional Suplementar no valor de até R\$ 848.688,35,00 (oitocentos e quarenta e oito mil seiscentos e oitenta e oito reais e trinta e cinco centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:

01—CAMARA MUNICIPAL (Vetado)

01.001—CAMARA MUNICIPAL
01.031.0001.10001—AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
Fonte 1.500.0000000—RECURSOS ORDINÁRIOS
4490.52.00.00—EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE—R\$ 120.000,00

01—CAMARA MUNICIPAL (Vetado)

01.001—CAMARA MUNICIPAL
01.031.0001.20069—MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
Fonte 1.500.0000000—RECURSOS ORDINÁRIOS
3191.13.03.00—RPPS—R\$ 10.078,70

01—CAMARA MUNICIPAL (Vetado)

01.001—CAMARA MUNICIPAL
01.031.0001.20069—MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
Fonte 1.500.0000000—RECURSOS ORDINÁRIOS
3390.30.00.00—MATERIAL DE CONSUMO—R\$ 40.000,00

01—CAMARA MUNICIPAL (Vetado)

01.001—CAMARA MUNICIPAL
01.031.0001.20069—MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
Fonte 1.500.0000000—RECURSOS ORDINÁRIOS
3390.36.00.00—OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS—PF—R\$ 1.000,00

01—CAMARA MUNICIPAL (Vetado)

01.001—CAMARA MUNICIPAL
01.031.0001.20069—MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
Fonte 1.500.0000000—RECURSOS ORDINÁRIOS
3390.39.00.00—OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS—PJ—R\$ 58.570,69

01—CAMARA MUNICIPAL (Vetado)

01.001—CAMARA MUNICIPAL
01.031.0001.20155—MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE PARLAMENTAR
Fonte 1.500.0000000—RECURSOS ORDINÁRIOS
3190.13.00.00—OBRIGAÇÕES PATRONAIS—R\$ 208,96

06 – SECRETARIA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

06.003 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
25.752.0014.2076 – MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
Fonte 1.751.0000000 – Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública-COSIP
3390.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – R\$ 250.000,00

06 – SECRETARIA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

06.003 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
15.452.0024.2074 – MANUTENÇÃO DE OUTROS SERVIÇOS URBANOS
Fonte 1.759.0000000 – Recursos do Fundo de Transporte e Habitação – FETHAB
3390.30.00.00 - Material de Consumo – R\$70.000,00



07 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

07 .001 – ESCOLAS

12.361.0047.2028 – TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL

Fonte 1.500.1001000 – Receitas de Impostos e de Transferências e de Transferências de Impostos – Educação

3390.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – R\$ 156.000,00

07 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

07 .001 – ESCOLAS

12.361.0047.2126 – PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR – FUNDAMENTAL - PNAT

Fonte 1.553.0000000 – Transferências do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar – PNAT

3390.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - R\$ 14.000,00

07 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

07 .001 – ESCOLAS

12.361.0011.2128 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – SALÁRIO EDUCAÇÃO

Fonte 1.550.0000000 – Transferências do Salário Educação

3390.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – R\$ 41.000,00

11 – SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

11 .003 – LAZER

27.813.0030.2115 – LAZER

Fonte 1.500.0000000 – Recursos Ordinários

3390.30.00.00 - Material de Consumo – R\$ 75.000,00

11 – SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

11 .003 – LAZER

27.122.0002.1065 – EQUIPAMENTO MATERIAL PERMANENTE PARA SECRETARIA DE ESPORTES

Fonte 1.500.0000000 – Recursos Ordinários

4490.52.00.00 - Equipamento e Material Permanente – R\$ 12.830,00

Art. 2º Para cobertura do crédito adicional suplementar autorizado no artigo 1º será utilizado recursos de Anulação Parcial, de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei Federal nº 4320/64 de 17/06/1964 das seguintes dotações orçamentárias:

01 – CAMARA MUNICIPAL (**Vetado**)

01.001 – CAMARA MUNICIPAL

01.031.0001.10375 – REFORMA, ADAPTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL

Fonte 1.500.0000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

4490.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES – R\$ 99.500,00

01 – CAMARA MUNICIPAL (**Vetado**) 01.001 – CAMARA MUNICIPAL

01.031.0001.20069 – MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

Fonte 1.500.0000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

3190.04.00.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO – R\$ 3.000,00

01 – CAMARA MUNICIPAL (**Vetado**)

01.001 – CAMARA MUNICIPAL

01.031.0001.20069 – MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

Fonte 1.500.0000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

3190.11.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL – R\$ 30.000,00

01 – CAMARA MUNICIPAL (**Vetado**)

01.001 – CAMARA MUNICIPAL

01.031.0001.20069 – MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

Fonte 1.500.0000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

3190.13.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS – R\$ 6.020,06

01 – CAMARA MUNICIPAL (**Vetado**)

01.001 – CAMARA MUNICIPAL



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

01.031.0001.20070—PUBLICIDADE DE ATOS OFICIAIS
Fonte 1.500.0000000—RECURSOS ORDINÁRIOS
3390.36.00.00—OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS—PF—R\$ 1.000,00

01—CAMARA MUNICIPAL(Vetado)

01.001—CAMARA MUNICIPAL
01.031.0001.20070—PUBLICIDADE DE ATOS OFICIAIS
Fonte 1.500.0000000—RECURSOS ORDINÁRIOS
3390.39.00.00—OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS—PJ—R\$ 1.324,00

01—CAMARA MUNICIPAL(Vetado)

01.001—CAMARA MUNICIPAL
01.031.0001.20155—MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE PARLAMENTAR
Fonte 1.500.0000000—RECURSOS ORDINÁRIOS
3190.11.00.00—VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS—PESSOAL CIVIL—R\$ 23.000,80

01—CAMARA MUNICIPAL(Vetado)

01.001—CAMARA MUNICIPAL
01.031.0001.20155—MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE PARLAMENTAR
Fonte 1.500.0000000—RECURSOS ORDINÁRIOS
3390.93.00.00—INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES—R\$ 62.700,00

01—CAMARA MUNICIPAL(Vetado)

01.001—CAMARA MUNICIPAL
01.031.0001.20156—PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO, CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO E DE SERVIDORES
Fonte 1.500.0000000—RECURSOS ORDINÁRIOS
3390.14.00.00—DIÁRIAS—CIVIL—R\$ 80,00

01—CAMARA MUNICIPAL(Vetado)

01.001—CAMARA MUNICIPAL(Vetado)
01.031.0001.20156—PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO, CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO E DE SERVIDORES
Fonte 1.500.0000000—RECURSOS ORDINÁRIOS
3390.39.00.00—OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS—PJ—R\$ 3.233,49

09 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
09 .001 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
16.482.0039.1092 – CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES
Fonte 1.701.0000000 – Transferências de Convênios do Estado
4490.51.00 - Obras e Instalações – R\$ 618.830,00

Art. 3º Fica autorizado a atualização/adequação dos anexos do Plano Plurianual (PPA), e da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), vigentes.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Araguaia - MT, 12 de dezembro de 2022.

GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO
Prefeito Municipal